



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 038/2016	
Assunto: Designação da Sra. Andressa Marina de Freitas Flosi junto à Supervisão de Projetos II, do Núcleo de Planos de Manejo	Data de Emissão:22/02/2016
	Data de Vigência:01/02/2016

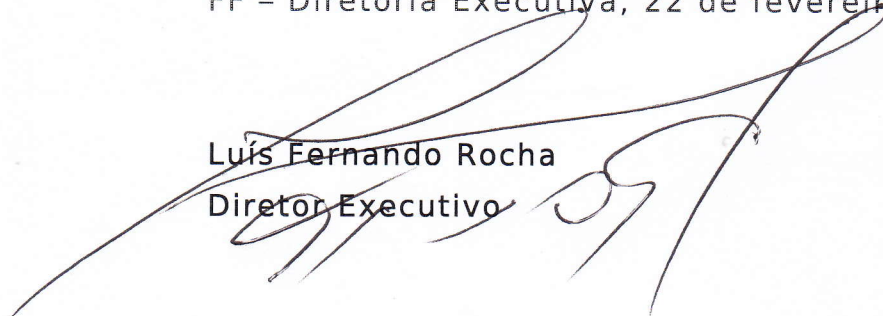
O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0234/2016.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. Andressa Marina de Freitas Flosi, R.G. nº 43.608.331-0, para responder pela Supervisão de Projetos II, do Núcleo de Planos de Manejo, sem prejuízo de suas atividades frente à Área de Proteção Ambiental – APA Várzea do Tietê.
2. A presente Portaria retroage a 01/02/2016.

FF – Diretoria Executiva, 22 de fevereiro de 2016.


Luís Fernando Rocha
Diretor Executivo